

CRONOLOGIA DA CAUSA DE BEATIFICAÇÃO DO BEATO JOSEMARÍA ESCRIVÁ²

1975

26 de Junho: *Falecia*, em Roma, Mons. Josemaría Escrivá.

1980

26 de Junho: 5.º aniversário do falecimento do Servo de Deus.

A *Postulação pede ao Vaticano de Roma*, lugar do falecimento do Servo de Deus, a *Introdução da Causa*.

² «O percurso da Causa de Canonização de Mons. Escrivá». Flávio Capucci, Postulador Geral, em *Studi Cattolici*, Milano, n.º 368, Outubro, 1991 (versão portuguesa, Lisboa, Maic 1992).

FASE PRELIMINAR

1981

30 de Janeiro: A Congregação para a Doutrina da Fé e a Congregação para as Causas dos Santos dão o «*nihil obstat*» (nada obsta) para que se possa publicar o Decreto de Introdução da Causa.

5 de Fevereiro: O Papa ratifica esta decisão.

19 de Fevereiro: O Cardeal Ugo Poletti, Vigário para a Diocese de Roma, onde tinha falecido o Servo de Deus, publica o Decreto de Introdução da Causa de Beatificação. [Tinham passado 5 anos e 8 meses desde o falecimento].

14 de Março: A Congregação para as Causas dos Santos concede que, além do Tribunal constituído em Roma, o Arcebispo de Madrid erija outro tribunal para as testemunhas de língua espanhola ou residentes em Espanha.

FASE INSTRUTÓRIA

12 de Maio: Abertura do Processo na Diocese de Roma, presidido pelo Cardeal Ugo Poletti.

18 de Maio: Abertura do Processo na Diocese de Madrid, presidido pelo Cardeal Enrique Tarancón.

13 de Outubro: O Cardeal Ugo Poletti publica um édito pedindo a todos os fiéis a entrega de escritos ou documentos sobre o Servo de Deus ou sobre a sua fama de santidade. Especialmente pedem-se testemunhos contrários à sua santidade.

3 de Dezembro: Em Madrid, o Cardeal Enrique Tarancón publica um édito semelhante.

1982

21 de Janeiro: Em Madrid, o Cardeal Enrique Tarancón constitui um outro Tribunal para instruir um Processo Cognicional para estudar a possível cura miraculosa de uma religiosa Carmelita da Caridade, atribuída à intercessão do Servo de Deus. [O possível milagre tinha acontecido em meados de Junho de 1976].

3 de Abril: Termina o Processo sobre o milagre.

1984

26 de Junho: Em Madrid, sob a presidência do Cardeal Angel Suquia (sucessor do Cardeal Enrique Tarancón na diocese de Madrid) realiza-se a última sessão do Processo sobre a vida e virtudes do Servo de Deus.

20 de Novembro: Decreto da Congregação para as Causas dos Santos sobre a validade do Processo Canónico realizado em Madrid, entre 31 de Janeiro e 3 de Abril de 1982, sobre o milagre.

1986

8 de Novembro: Em Roma, termina o Processo sobre a vida e virtudes do Servo de Deus.

1987

3 de Abril: Um Decreto da Congregação para as Causas dos Santos declara a validade do Processo na fase Instrutória.

A Postulação começa a elaborar a *Positio sobre a vida e virtudes*, sob a direcção do Relator da Congregação para as Causas dos Santos, o religioso Dominicano P. Ambrogio Eszer.

FASE DE ESTUDO

1988

Junho: Termina-se a elaboração da *Positio sobre a vida e virtudes* do Servo de Deus, que se entrega à Congregação para as Causas dos Santos para o seu estudo definitivo.

A *Positio* consta de 4 volumes, com um total de 6.000 (seis mil) páginas. Contém um volumoso *Sumário* dos testemunhos do Processo, mais uma *Biografia Documentada* (1.500 páginas), utilizando o método histórico-crítico; mais um *Estudo Crítico sobre a heroicidade das virtudes* (1.000 páginas).

1989

19 de Setembro: A *Positio sobre a vida e virtudes* obtém o voto afirmativo do Congresso de Consultores.

1990

20 de Março: A Congregação Ordinária de Cardeais e Bispos dá também o voto afirmativo sobre o exercício heróico das virtudes.

9 de Abril: O Santo Padre ordena que se publique o Decreto sobre a heroicidade das virtudes do Servo de Deus, que passa a ser chamado *Venerável*.

A seguir, a Postulação apresenta à Congregação a *Positio do Processo sobre o milagre*.

30 de Junho: A Junta Médica da Congregação para as Causas dos Santos conclui, por unanimidade, que a Cura não pode explicar-se por causas naturais e que deve atribuir-se à intercessão do Venerável Josemaría Escrivá.

14 de Julho: O Congresso Especial dos Consultores Teólogos discute a Cura e dá uma resposta positiva *unânime*, no mesmo sentido da Junta Médica: existência do milagre e atribuição ao Venerável Josemaría Escrivá.

1991

18 de Junho: A Posição do Processo sobre o milagre é aprovada, com voto *positivo unânime*, no exame da Congregação Ordinária de Cardeais e Bispos.

6 de Julho: O Sumo Pontífice ordena que se faça o Decreto sobre o carácter extraordinário da Cura, que é atribuída à intercessão do Venerável Josemaría Escrivá.

FASE DECISÓRIA

1992

O Papa João Paulo II, *cumpridos todos os requisitos* que indica a *legislação actual*, determina que a *Beatificação* tenha lugar no dia 17 de Maio, na Praça de S. Pedro, em Roma.

12 de Maio: Declaração da Congregação para as Causas dos Santos a *confirmar* que o Processo de beatificação se realizou com *todo o rigor* e com uma *documentação exhaustiva*.

Acrescenta que «antes de proceder à beatificação, o Santo Padre quis confiar a uma Comissão especial a tarefa de confirmar que se podia proceder com tranquilidade à beatificação».

17 de Maio: Tem lugar a *Beatificação*. 17 anos após o falecimento.

O PROCESSO EM NÚMEROS

I. FASE PRELIMINAR

— 6.000 Cartas postulatórias, a pedir a abertura do Processo.

— de mais de 100 países

— 69 de Cardeais

— 241 de Arcebispos

— 987 de Bispos (um terço do episcopado do mundo)

— 41 de Superiores de Ordens e Congregações Religiosas

— de numerosos Chefes de Estado e de Governo, expoentes do mundo da Cultura e da Ciência, e de imensas pessoas das mais humildes camadas sociais.

— Dois volumes de mais de 800 páginas, com testemunhos pessoais sobre a fama de santidade do Servo de Deus.

— Um volume de 672 páginas, com 1.500 narrações assinadas, com favores atribuídos à sua intercessão.

— Um volume de 600 páginas com artigos da imprensa sobre o Fundador do Opus Dei.

II. FASE INSTRUTÓRIA

PROCESSOS DE ROMA E MADRID:

— Duração: 6 anos e meio em Roma; 3 anos e 1 mês em Madrid.

— Sessões: 980.

— Perguntas feitas a cada uma das testemunhas: 265 perguntas específicas só sobre a vida do Servo de Deus, além das relativas às virtudes. [Normalmente, nos processos, as perguntas relativas à vida não ultrapassam algumas dezenas].

— Declarações das testemunhas recolhidas em 22 volumes com um total de 11.000 (onze mil) páginas.

— Testemunhas: 92.

Todas tinham convivido pessoalmente com o Servo de Deus. A terça parte delas num período entre 20 e 40 anos.

— Entre as testemunhas havia:

- 4 Cardeais
- 4 Arcebispos
- 7 Bispos
- 28 Sacerdotes
- 5 Religiosos

— Das 92 testemunhas, mais de 50% NÃO pertenciam ao *Opus Dei*.

[As *Normae servandae*, n. 19, limitam-se a recomendar que «uma parte notável» das testemunhas sejam alheias à instituição a que pertence o Servo de Deus].

— A *Postulação inseriu* no elenco das testemunhas a interrogar nomes de algumas pessoas notoriamente contrárias à própria Causa; e providenciou no sentido de fazer incluir na documentação as publicações difamatórias aparecidas até então contra Monsenhor Escrivá.

III. FASE DE ESTUDO

— Foram apresentados 11 volumes de documentos, fruto da investigação em 390 arquivos públicos e privados, civis e eclesiásticos.

- Também foram apresentados 5 volumes de documentos extraprocessuais.
- Os escritos do Servo de Deus somam 13.000 (treze mil) páginas, reunidas em 71 volumes.
- O número de exemplares vendidos de livros de Mons. Escrivá ultrapassa os 6 milhões.

TERCEIRA PARTE

CRONOLOGIA DA CAUSA DE BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS³

1897

30 de Setembro: Falecimento da Santa.

1907

Énomeado um Postulador e um Vice-postulador.

1910

Março: O Bispo de Bayeux e Lisieux, ordena a recolha dos seus escritos.

Julho: O Bispo constitui o Tribunal eclesiástico encarregado de instruir a causa.

12 de Agosto: Começam os depoimentos.

6 de Setembro: Trasladação dos restos mortais.

1911

Verão: Conclui-se o Processo sobre a Reputação de santidade.

Segue-se o *Processo de «não culto»*.

12 de Dezembro: Encerram-se solenemente as sessões do *Processo Informativo*.

1912

Fevereiro: São recolhidos em volume todos os Autos chamados de *Informação* e enviados a Roma, à Sagrada Congregação dos Ritos.

1914

9 de Junho: Pio X, por parecer favorável dos Cardeais da Sagrada Congregação dos Ritos, assinou o *Decreto de Introdução da Causa em Roma*.

³ «História de uma alma», Ed. Livraria Apostolado da Impensa, 9.ª edição, Porto, 1973, «Apêndice» do tradutor, P. Luís Maria Alves Correia, S.J., pp. 331-340.

1915

Março: A Sagrada Congregação dos Ritos por meio de cartas Remissórias, outorgou ao Bispo de Bayeux e Lisieux poderes para constituir novo *Tribunal* em ordem ao *Processo Apostólico*.

1917

10 de Agosto: Nova *exumação* dos restos mortais da Serva de Deus, segundo as leis canônicas.

30 de Outubro: Sessão final de *encerramento* do *Processo Apostólico*. *Este tinha tido 91 sessões*.

Os Autos formam um corpo de 2.500 páginas, das quais perto de 2.000 são consagradas a tratar da heroicidade das virtudes.

1918

10 de Dezembro: É comprovada a validade destes documentos. Bento XV, DISPENSOU DOS 50 ANOS que deviam mediar entre a morte dos Servos de Deus e a discussão judicial dos seus Processos de Beatificação.

1920

1 de Junho: Voto favorável dos Consultores na Congregação ante-preparatória.

1921

25 de Janeiro: Ratificação do voto favorável, pelos Cardeais na Congregação preparatória.

2 de Agosto: Veredicto definitivo das duas assembleias (Cardeais e Consultores) reunidas em Congregação Geral, em presença do Santo Padre.

14 de Agosto: Promulgação do Decreto sobre a heroicidade das virtudes.

MILAGRES

1.º **1906:** Aluno do seminário de Bayeux. Cura de uma tuberculose pulmonar.

2.º **1915:** Religiosa das Filhas da Cruz: Doença grave de estômago que degenerou em úlcera.

1922

As duas curas foram discutidas pela Sagrada Congregação dos Ritos em:

7 de Março: Numa Congregação ante-preparatória dos Consultores.

25 de Julho: Na Congregação preparatória dos Cardeais e Consultores.

© *by* Edições LICEL,CRL, Apartado 570, 4711-915 Braga